



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO SR
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL
IVORÁ – RS

Com fundamento no Art. Nº 24, Inc. II da Lei. Nº 8.666/93 solicito a Vossa Senhoria **DISPENSA DE LICITAÇÃO** solicito dispensa de licitação para aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação da Praça da Amizade.

Conforme orçamento em anexo.

Custo estimado: R\$ 247,50 (Duzentos e quarenta e sete reais com cinquenta centavos).

RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS:

ORGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

UNIDADE: 03 – NÚCLEO DE TURISMO

PROJETO ATIVIDADE: 2.077 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE TURISMO

CONTA: 487 – MATERIAL DE CONSUMO

SUBCONTA: 2.690 – MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE

VALOR: R\$ 247,50

NOME DO CREDOR: SARZI & CIA LTDA.

ENDEREÇO: AV: GENERAL OSÓRIO, – CENTRO.

TELEFONE: (55) 3267-1033

CIDADE: IVORÁ - RS

CNPJ:

Justificativa: A presente solicitação justifica-se diante da necessidade de manutenção na iluminação da Praça da Amizade. Cabe ressaltar que o respectivo valor não atinge o limite licitatório.


NORACI SILVEIRA MORO

Resp. pelo exp. da Sec. Mun. Cultura, Desporto e Turismo

Em Face da justificativa do Resp. pelo exp. da Sec. Mun. Cultura, Desporto e Turismo,
RATIFICO a dispensa de licitação.

Ivorá, 07 de Fevereiro de 2019.


Ademair Valentim Binotto
Prefeito Municipal